

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 07/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2024 – E-PARANÁ

COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

1.1 A presente solicitação tem por objetivo a contratação de produtora credenciada para a **produção de conteúdos audiovisuais** para a grade da TV Paraná Turismo, compreendendo os programas **Visite Paraná** e **Histórias e Sabores**, com foco nas cidades de **Tunas do Paraná** e **Cerro Azul**.

1.2 A ação contempla a entrega dos seguintes materiais:

- 02 (dois) episódios finalizados do programa *Visite Paraná*, sendo um por cidade;
- 02 (dois) episódios finalizados do programa *Histórias e Sabores*, sendo um por cidade;
- Captação e entrega de imagens brutas aéreas em alta definição, conforme roteiro específico.

2. MOTIVAÇÃO

2.1 A iniciativa integra a estratégia de valorização do turismo regional e da cultura local, ampliando a visibilidade dos atrativos naturais, históricos e gastronômicos do estado.

2.2 A produção destes conteúdos contribui diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas no **Contrato de Gestão nº 01/2023**, firmado entre a E-Paraná Comunicação e a SECOM-PR.

2.3 O uso de produtora externa visa garantir padrão técnico de excelência e possibilitar a concentração das equipes internas em outras frentes da programação especial.

3. VALOR

3.1 Os serviços serão contratados com base no **LOTE 01 – ITEM 01** do Edital de Credenciamento nº 02/2024.

3.2 Considerando a entrega de 04 (quatro) episódios de 30 minutos, será aplicado o valor unitário de **R\$ 26.715,67**, totalizando o montante de **R\$ 106.862,68 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

3.3 O valor referente às imagens aéreas brutas está incluso na composição contratual, conforme o escopo definido.

3.4 O pagamento será efetuado após a entrega e validação do material pela contratante, conforme estipulado no edital.

4. PRAZOS

4.1 Estão previstas **04 (quatro) diárias de captação**, distribuídas entre as duas cidades.

4.2 O prazo máximo para entrega de cada episódio finalizado é de **15 (quinze) dias úteis** após a conclusão das gravações correspondentes.

4.3 As datas específicas serão definidas em comum acordo com a equipe técnica responsável.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização dos serviços ficará a cargo do Sr. **Maurício Massambani Tabor**, da Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 A entrega do conteúdo gravado deverá ocorrer em formato digital, via upload em servidor ou em mídia física, no endereço: Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – 80.810-110.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos técnicos e de qualidade descritos no **LOTE 01 – ITEM 01** do Edital de Credenciamento nº 02/2024, incluindo:

- Captação com câmeras FHD ou 4K, drones, iluminação e som profissional;
- Inserção de GCs, trilhas sonoras e legendas, quando demandado;
- Tradução em Libras e áudio-descrição, sob demanda;

7.2 Alterações no escopo da produção deverão ser previamente validadas pela contratante.

Curitiba, 17 de junho de 2025.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)